



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA	
CESC	
Nº ÚNICO	385561
ENTRADA/SAÍDA Nº	43 DATA 26/01/2011

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS**

Nº 43/13ª/CESC/2011

Para os devidos efeitos, junto se envia o Parecer sobre a **Conta Geral do Estado 2009**, aprovado por unanimidade, na reunião desta Comissão de **26 de Janeiro de 2011**.

Com os melhores cumprimentos, 

Assembleia da República, 26 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parecer

Conta Geral do Estado de 2009
Cultura, Sociedade da Informação e Comunicação Social

1. Nota Preliminar

O Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2009 foi enviado à Assembleia da República, nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa, tendo posteriormente sido enviado pela Comissão de Orçamento e Finanças à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, para que esta se pronunciasse sobre as matérias da sua competência, nos termos do artigo 206.º, n.º 1, alínea c), do Regimento da Assembleia da República.

Segundo o seu Regulamento, são atribuições da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

- a) Apreciar os assuntos respeitantes aos direitos e deveres fundamentais consignados na Constituição e na Lei, em todas as matérias inerentes às atribuições desta Comissão;*
- b) Pronunciar-se sobre todas as questões relativas às incompatibilidades, incapacidades, impedimentos, levantamento de imunidades, conflitos de interesses, suspensão e perda do mandato de Deputado;*
- c) Pronunciar-se sobre quaisquer outras questões que possam de alguma forma afectar o mandato de Deputado;*
- d) Ocupar-se das questões relativas à política da cultura, incluindo as matérias de direito de autor, destacando três áreas: língua, património, artes e indústrias criativas e culturais;*
- e) Ocupar-se das questões relativas à comunicação social e à sociedade da informação;*
- f) Ocupar-se de outros assuntos que lhe sejam deferidos pela lei ou pelo Regimento.*

Há, no entanto, que ter em consideração que, contrariamente ao Relatório dos Orçamentos do Estado, não existe na Conta Geral do Estado uma análise funcional desagregada que permita um parecer específico sobre cada uma das áreas.

Enquanto no Orçamento do Estado se discutem as opções financeiras de determinadas políticas, na Conta Geral do Estado analisa-se (apenas) a realização de despesa e a obtenção de receita face ao previsto e autorizado para o exercício.

Assim, conforme já foi assinalado no relatório da CGE de 2008, porque não há muitas nem substanciais referências expressas à maior parte das múltiplas áreas desta Comissão, entendeu-se como adequado que este Relatório seguisse uma estrutura semelhante à do relatório do ano anterior, de modo a facilitar uma leitura comparativa de tendências de ano para ano:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

2. Execução Orçamental

2.1 Cultura

2.1.1 Classificação Orgânica

O Ministério da Cultura (MC) partiu de um orçamento inicial de 158,1 M€ e na execução beneficiou de créditos especiais de 7,4 M€ e de um reforço pela dotação provisional do Ministério das Finanças de 7,9 M€.

Com um Orçamento Final de 173,5 milhões de euros, e mediante o valor de Execução Orçamental de 153,4 milhões de euros, obteve uma taxa de execução de 88,41 % no ano de 2009.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

QUADRO 47 - Orçamento e Execução por Orgânica

	(Millões de euros)														
	Orçamento Inicial	Alterações					Orçamento final (3)=(1)+(2)	Custos finais	Execução orçamental	Execução IIE	Diferença Orçamento inicial Vs Execução	Estrutura execução %			
		Natureza de que se revestem			1.ª Alteração OE 2009 (IIE)								2.ª Alteração OE 2009		Outras
		Créditos especiais	Provisional												
(1)	(2)					(4)	(5) = (4) - (1)								
Encargos Gerais do Estado	3.164,3	0,2	51,4	0,1	3.216,0	1,1	3.212,1	47,9	6,6						
Presidência do Conselho de Ministros	208,4	12,0	6,7	-0,1	276,5	5,3	200,7	-7,8	0,4						
Negócios Estrangeiros	336,9	29,0	0,1	0,0	366,0	3,2	346,9	10,0	0,7						
Finanças e Administração Pública	14.643,7	204,7	-1.186,0	980,0	14.664,4	32,0	14.123,0	351,0	29,0						
Defesa Nacional	2.071,5	182,7	163,3	0,0	2.417,5	108,4	2.178,7	0,5	4,5						
Administração Interna	1.765,3	51,7	184,8	0,0	2.001,9	17,6	1.899,1	133,8	3,9						
Justiça	1.297,2	87,6	40,0	0,0	1.424,7	15,4	1.327,2	30,0	2,7						
Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional	253,2	9,3	1,3	0,0	263,8	7,1	220,6	-32,7	0,5						
Economia e Inovação	150,3	5,9	4,7	0,0	161,0	8,7	135,2	-15,1	0,3						
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	485,7	24,0	0,9	0,0	510,5	23,2	403,6	-82,1	0,8						
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	209,1	5,5	0,0	0,0	214,6	13,6	183,5	-25,6	0,4						
Trabalho e Solidariedade Social	6.939,3	8,0	0,0	185,7	7.133,0	5,4	7.107,5	185,7	14,6						
Saúde	8.261,1	16,4	50,0	0,0	8.377,5	11,7	8.355,8	94,7	17,1						
Educação	6.651,9	147,1	657,8	0,0	7.456,9	12,4	7.196,8	286,9	14,8						
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.736,1	3,3	17,5	0,0	1.757,0	3,6	1.729,1	-7,0	3,5						
Cultura	158,1	7,4	7,9	0,0	173,5	1,1	153,4	-4,7	0,3						
Despesa Efectiva	48.332,1	794,7	0,0	1.165,7	50.364,6	269,8	48.773,2	824,1	441,1	100,0					
Activos financeiros	21.603,2	42,2	0,0	-32,0	21.613,4		1.827,0	-19.776,3							
Passivos financeiros	90.193,3				90.193,3		72.162,7	-18.030,5							
Transferências (de capital) para o FRDP (MFAP)	1.200,0			-1.200,0	0,0			-1.200,0							
Despesa Total	161.328,6	836,9	0,0	1.165,7	162.171,2	269,8	122.763,9	824,1	-80.565,7						

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa II - Despesa do Estado por Ministérios e capítulos

Elementos Informativos : Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapas n.º 16-A e n.º 16-B Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respectivamente.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

2.1.2 Classificação Funcional

A Conta Geral do Estado de 2009 indica que a despesa efectiva em “Serviços Culturais, recreativos e religiosos” se situou em 426,5 milhões de euros, representando 0,8 % na estrutura orçamental, conforme quadro abaixo.

QUADRO 48 - Orçamento e Execução por Funções do Estado

	(Milhões de euros)											
	Orçamento Inicial		Alterações				Orçamento final	Carhos finais	Execução orçamental	Execução IE	Diferença: Orçamento inicial Vs Execução	Estrutura execução %
			Natureza de que se revestem		2.ª Alteração DE 2009 (IE)							
	Créditos especiais	Provisional	1.ª Alteração DE 2009 (IE)	2.ª Alteração DE 2009 (IE)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5) = (4) - (1)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)		
Funções gerais de soberania	6.800,3	373,2	361,6	0,0	0,0	42,1	7.377,2	179,7	7.076,3	0,0	276,1	14,5
Serviços gerais da Administração Pública	2.100,6	76,4	43,8			42,2	2.263,1	44,9	2.122,9	0,0	22,3	4,4
Defesa nacional	1.816,2	178,8	134,4			-1,0	2.128,4	106,4	1.923,4		107,2	3,9
Segurança e ordem públicas	2.883,5	118,0	183,3			0,9	3.185,7	28,3	3.030,0		146,5	6,2
Funções sociais	29.139,3	209,8	945,9	185,7	280,0	-7,7	30.723,9	39,7	30.303,6	472,6	1.187,3	62,1
Educação	7.974,3	150,2	675,3			-3,8	8.796,0	14,7	8.507,4	286,9	533,1	17,4
Saúde	9.431,9	29,6	143,4		50,0	0,1	9.654,9	12,3	9.632,6		200,7	19,7
Segurança e acção sociais	10.840,6	5,0	118,0	185,7	210,0	-0,1	11.359,3	2,5	11.318,6	185,7	478,0	23,2
Habituação e serviços colectivos	479,1	10,5	1,3			-3,7	487,2	5,9	447,4		-31,7	0,9
Serviços culturais, recreativos e religiosos	410,3	8,6	7,9			-0,3	426,5	4,3	397,6		-12,7	0,8
Funções económicas	1.405,3	133,3	370,3	0,0	0,0	-2,4	1.905,6	50,4	1.637,5	351,5	232,3	3,4
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	576,3	23,7	0,9			-0,3	600,7	23,1	486,1		-90,2	1,0
Indústria e energia	0,0	70,4	69,1			0,0	139,5		121,9	51,5	121,9	0,2
Transportes e comunicações	556,5	20,9	0,0			-1,4	576,0	13,8	527,6		-28,9	1,1
Comércio e turismo	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras funções económicas	272,4	18,3	300,3			-0,6	590,4	13,5	501,9	300,0	229,5	1,0
Outras funções	10.990,3	84,3	-1.677,8	980,0	-320,0	100,0	10.156,8	0,0	9.755,7	300,0	-1.234,6	20,0
Operações da dívida pública	5.700,0	0,0	0,0		-630,0	0,0	5.070,0		5.005,4		-694,6	10,3
Transferências entre administrações	4.640,3	84,3	51,1			0,0	4.775,7		4.750,3		110,0	9,7
Diversas não especificadas	650,0	0,0	-1.728,8	980,0	310,0	100,0	311,2		0,0		-650,0	0,0
Despesa Efectiva	48.332,1	794,7	0,0	1.165,7	-60,0	132,0	50.364,6	269,8	48.773,2	824,1	441,1	100,0
Activos financeiros	21.603,2	42,2	0,0			-32,0	21.613,4		1.827,0		-19.776,3	
Passivos financeiros	90.193,3						90.193,3		72.162,7		-18.030,5	
Transferências (de capital) para o FRDP (MFAP)	1.200,0				-1.200,0		0,0				-1.200,0	
Despesa Total	161.328,6	836,9	0,0	1.165,7	-1.260,0	100,0	162.171,2	269,8	122.762,9	824,1	-30.585,7	

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SGO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa III - Despesa do Estado por Classificação Funcional
Elementos informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapas n.º 16-B e n.º 16-C-Despesas cruzadas segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respectivamente.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

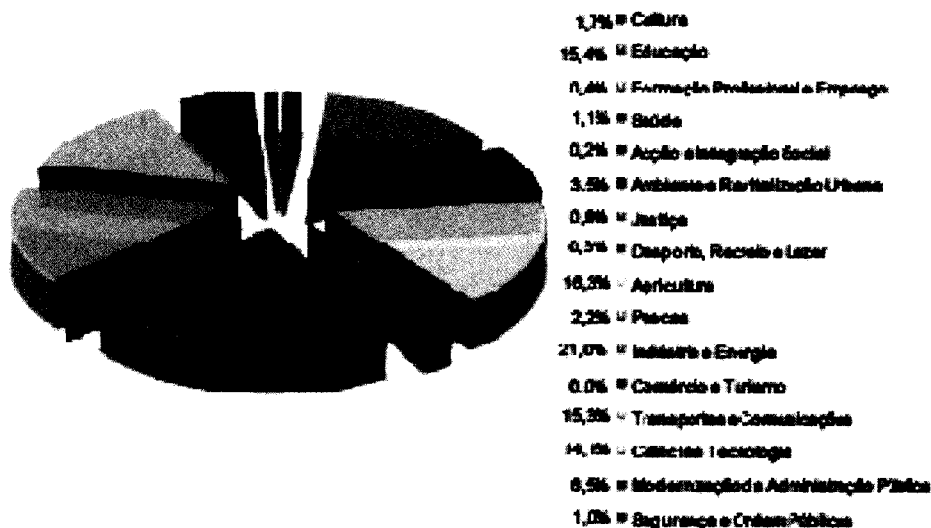
2.1.3 Investimentos do Plano

Relativamente aos Investimentos do Plano, em 2009, o MC investiu 54,9 milhões de euros, após um investimento de 77,2 milhões de euros em 2008, traduzindo-se esta diferença numa diminuição de 23,3 milhões de euros, ou seja 28,9% de decréscimo. Os investimentos do plano no MC passam a representar, na estrutura global, 1,6% em 2009, conforme os quadros seguintes:

Despesa por sector

A execução do PIDDAC por sectores em 2009

Gráfico IV.11 – PIDDAC por sector



Fonte: SUPEDAC



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

UTAO | Unidade Técnica
de Apoio Orçamental

Tabela 25 – Execução Orçamental em PIDDAC

Ministérios	DESPESA EFECTIVA							GRAU DE EXECUÇÃO FACE A DOTAÇÃO AJUSTADA						
	Cap. 50		Outras Fontes		Total			Cap. 50		Outras Fontes		Total		
	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	Total	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	Total
Encargos Gerais do Estado	3,7	0,0	0,0	0,0	3,7	0,0	3,7	97,9%					97,9%	97,9%
Presidência do Conselho de Ministros	27,4	4,8	0,0	1,7	27,4	6,5	33,9	68,2%	51,2%	9,2%	68,2%	23,6%	50,0%	
Negócios Estrangeiros	8,6	0,0	0,0	0,0	8,6	0,0	8,6	63,0%	0,0%				63,0%	62,9%
Finanças e Administração Pública	21,6	3,8	0,0	0,7	21,6	4,5	26,1	57,3%	16,2%	39,1%	57,3%	18,0%	41,0%	
Defesa Nacional	21,9	0,0	0,0	0,0	21,9	0,0	21,9	88,5%	0,0%				88,5%	61,2%
Administração Interna	69,2	0,5	0,0	0,2	69,2	0,6	69,9	65,8%	4,2%	0,0%	1,7%	62,2%	2,9%	53,0%
Justiça	22,4	3,2	15,6	0,3	39,0	3,5	40,5	62,9%	13,5%	9,4%	27,4%	18,9%	34,2%	38,4%
Ambiente, Ord. Território e Desenv. Reg.	81,5	7,8	38,5	19,4	120,0	27,2	147,2	78,5%	25,7%	47,1%	26,8%	64,7%	26,5%	51,1%
Economia e Inovação	102,1	0,0	55,2	589,0	157,2	589,0	726,2	85,4%	0,0%	45,7%	70,9%	65,5%	70,7%	69,9%
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pes.	188,5	0,6	16,8	446,3	186,4	446,9	633,3	84,6%	18,0%	80,8%	53,2%	81,7%	53,0%	52,2%
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	123,9	4,3	214,0	182,4	337,9	186,7	524,6	81,6%	50,9%	59,7%	60,7%	65,7%	60,5%	64,3%
Trabalho e Solidariedade Social	4,9	0,0	24,2	2,3	29,1	2,3	31,4	36,8%	36,3%	36,6%	14,0%	36,6%	34,1%	32,8%
Saúde	28,8	0,1	0,0	8,6	28,8	8,7	37,5	65,8%	32,7%	0,0%	20,6%	62,2%	20,6%	42,3%
Educação	400,6	13,3	0,0	0,0	400,6	13,3	413,9	96,0%	10,6%		0,0%	96,0%	10,6%	76,3%
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	508,0	0,0	47,9	90,0	555,9	90,0	645,9	93,1%	0,0%	80,7%	24,0%	89,0%	24,0%	64,5%
Cultura	51,1	0,2	0,0	3,6	51,1	3,8	54,9	87,4%	1,8%	0,0%	30,3%	86,5%	34,9%	64,9%
TOTAL PIDDAC	1.648,5	38,5	412,1	1.324,5	2.052,5	1.363,1	3.415,6	86,1%	14,8%	45,4%	53,1%	73,8%	49,5%	61,4%

Fonte: Mapa XV, CGE/2009.

Nota: Grau de execução calculado pela UTAO.

Tabela 26 – Investimentos do Plano: despesa por Ministérios

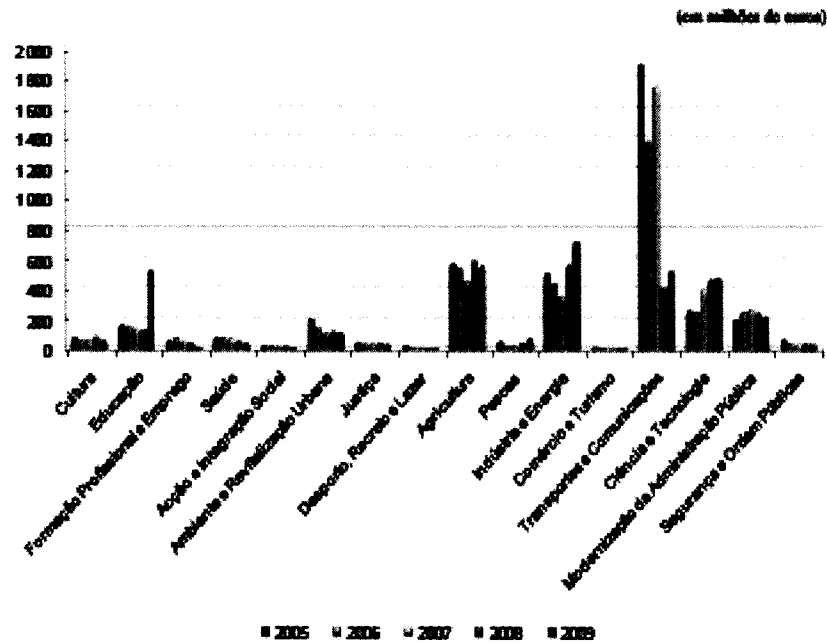
	2008		2009		Variação		
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	Valor	%	Contrib. var. %
Encargos Gerais do Estado	2,3	0,1	3,7	0,1	1,5	64,6	0,1
Presidência do Conselho de Ministros	32,4	1,1	33,9	1,0	1,5	4,8	0,1
Negócios Estrangeiros	7,5	0,3	8,6	0,3	1,1	14,5	0,0
Finanças e Administração Pública	19,0	0,7	26,1	0,8	7,1	37,2	0,2
Defesa Nacional	11,7	0,4	21,9	0,6	10,1	86,4	0,4
Administração Interna	71,2	2,5	69,9	2,0	-1,3	-1,8	0,0
Justiça	44,1	1,5	41,5	1,2	-2,5	-5,8	-0,1
Ambiente, Ord. Território e Desenv. Reg.	147,1	5,1	147,2	4,3	0,1	0,0	0,0
Economia e Inovação	575,4	20,0	726,2	21,3	150,8	26,2	5,2
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	656,0	22,8	633,3	18,5	-22,8	-3,5	-0,8
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	415,7	14,4	524,6	15,4	108,9	26,2	3,8
Trabalho e Solidariedade Social	81,6	2,8	31,4	0,9	-50,2	-61,5	-1,7
Saúde	58,0	2,0	37,5	1,1	-20,4	-35,2	-0,7
Educação	60,7	2,1	413,9	12,1	353,2	581,7	12,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	620,9	21,6	640,9	18,8	20,0	3,2	0,7
Cultura	77,2	2,7	54,9	1,6	-22,3	-28,9	-0,8
Total	2.898,8	100,0	3.415,6	100,0	516,8	18,6	18,6



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

A execução do PIDDAC por sectores ao longo dos últimos cinco anos está apresentada no gráfico seguinte.

Gráfico IV.12 – PIDDAC executado por sector de 2005 a 2009



Fonte: CGE de 2005 a 2009 e SIPIDDAC.

2.1.4 Indemnizações Compensatórias

As entidades beneficiárias das transferências evidenciadas na Conta Geral do Estado, a título de subsídios, para Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas no montante de € 501.474.755, constam do quadro seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Quadro X.3 – Subsídios para entidades não financeiras do SPE

(em euros)

Cl. econ.	Entidade processadora	Natureza dos fluxos	Entidade beneficiária	Valor
05.01.01	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	Indemnizações compensatórias	Companhia Carris de Ferro de Lisboa	(a) 53 923 838
			Caminhos de Ferro Portugueses	(a) 34 703 334
			Caminhos Ferro Portugueses (Stal.Int.landante)	(a) 60 813
			Imprensa Nacional Casa da Moeda	(a) 5 500 000
			LUSA-Agência Notícias Portugal	(a) 17 822 731
			Metropolitano de Lisboa	(a) 28 093 176
			ML, MP e CP(Passe escolar 4_18@)	(a) 2 580 065
			Metro do Porto	(a) 12 572 068
			Metro do Porto (Sistema Intermodal andante)	(a) 793 563
			OPART-Org. de Produção Artística	(a) 19 293 000
			REFER-Rede Ferroviária Nacional	(a) 43 379 169
			Rádio e Televisão de Portugal	(a) 143 184 400
			SATA Internacional	(a) 9 446 122
			SATA Air Açores	(a) 1 603 143
			SOFLUSA-Soc. Fluvial Transportes	(a) 4 857 141
			Soc. Transportes Colectivos do Porto	(a) 20 662 897
			Transportes Aéreos Portugueses	(a) 9 051 024
			Teatro Nacional D. Maria II	(a) 5 175 000
			Teatro Nacional de S. João	(a) 4 900 000
		TRANSTEJO-Transportes do Tejo	(a) 6 926 705	
Transtejo e Softusa (Passe escolar 4_18@)	(a) 141 374			
Carris e STCP (Passe escolar 4_18@)	(a) 3 400 000			
	Subsídios			
			Empresa de Electricidade dos Açores	21 787 045
			Empresa de Electricidade da Madeira	26 645 988
			Comp. Logística e Combustíveis da Madeira	7 742 663
			Entidade não pertencente ao SPE	14 224 350
			Subtotal	(b) 488 388 888
05.01.01	Gab. p.ós Meios de Comunicação Social	Expedição publicações periódicas	Correios de Portugal	(c) 2 536 585
			Subtotal	2 536 585
			Total 05.01.01 pago	500 925 474
			Verbas de "Saldo do Cap.60 do OE 2009" não utilizadas	(a) 538 561
			Total dos subsídios CGE	501 474 755

(a) Verbas atribuídas pela RCM n.º 114/2006, publicada no DR n.º 240, I Série, de 14 de Dezembro.

(b) Valores contabilizados no Cap. 60-Despesas Excepcionais do M. Finanças e de Administração Pública.

(c) Valor contabilizado no Cap. 02/Div 10-Orçamento para os Meios de Comunicação Social dos Encargos Gerais do Estado.

(d) Montante reposto como receita do OE/2010, relativo a verba não utilizada de "Saldo do Cap. 60 do OE 2009", afecto aos transp. marítimos e fluviais (€ 18 626) e transp. ferroviários (€ 510 935), referente ao passe escolar 4_18@.

Foss: CIE/2009 e serviços processados.

O MC beneficia dos subsídios e indemnizações compensatórias enquadrados no "Capítulo 60 – despesas excepcionais" do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Assim, a Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2009, de 9 de Outubro, revela a atribuição de indemnizações compensatórias, que decorrem da prestação de serviço público de natureza cultural, ao Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E. (TNDM), no montante de 5.175.000 euros, à OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E., no montante de 19.293.000 euros, e ao Teatro Nacional São João, E.P.E. (TNSJ), no montante de 4.900.000 euros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Realce-se que a indemnização compensatória no montante de € 4.900.000 ao Teatro Nacional de São João decorre do contrato de concessão do serviço público cultural, celebrado entre o Estado e o Teatro em 5 de Janeiro de 2009, com a duração de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009. O referido contrato estabelece que a indemnização compensatória anual será paga em quatro parcelas, sendo a primeira até 31 de Março e as restantes até ao último dia dos trimestres subsequentes.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 41/2009, de 16 de Abril, com a Declaração de Rectificação n.º 37/2009, de 28 de Maio, autoriza a realização da despesa e procede à distribuição de verbas, decorrentes da celebração de contratos-programa de prestação de serviço público na área da cultura.

Do valor total, € 3.675.000 foi pago em 13/10/2009 e em 10/12/2009 a parcela remanescente no montante de € 1.225.000.

Da importância de € 3.675.000, foi deduzida a verba de € 2.330.000, destinada à regularização integral do empréstimo concedido pelo Estado ao TNSJ, para fazer face a despesas correntes, autorizado mediante despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Cultura em 12 de Maio de 2009.

2.2 Sociedade da Informação

A análise sobre a despesa efectiva do PIDDAC por Programa Orçamental permite concluir que a “Sociedade de Informação e Governo Electrónico” teve um investimento global de cerca de 164,9 milhões de euros em 2009, sendo que, conforme o quadro 58, houve intervenções transversais a todo o território nacional, dado que mais de 68,70% da despesa foi aplicada de forma não desagregável em “várias NUT’S” (Nomenclatura de Unidades Territoriais).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Na óptica das diferentes Opções do Plano, quadro 55, a execução do PIDDAC da “Sociedade de Informação e Governo Electrónico” foi bastante concentrada na 1ª Grande Opção – *Assegurar uma Trajectória de Crescimento Sustentado, Assente no Conhecimento, na Inovação e na Qualificação dos Recursos Humanos*, com cerca de 91,38% do total, seguindo-se a 4ª Opção – *Elevar a qualidade da Democracia, Modernizando o Sistema Político e Colocando a Justiça e a Segurança ao serviço de uma Plena Cidadania*, com cerca de 5,2%:

Em termos de Execução por Ministérios o total consolidado atingiu 152.697.653,96 milhões de euros, sendo que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior executou 70.787.183,38 milhões e o Ministério da Cultura executou 2.392.444,03 milhões.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

QUADRO 58 - Regionalização da Despesa Efectiva do PIDDAC por Programa Orçamental

Prog	Programas Orçamentais	CONTINENTE										VÁRIAS NUT'S (PAÍS)	ESTRANGEIRO		TOTAL				
		NORTE		CENTRO		LVT		ALENTEJO		ALGARVE			VÁRIAS NUT'S CONT			AÇORES		MADEIRA	
201	Sociedade de Informação e Governo Electrónico	1,1		0,7	0,7	10,9	0,5	0,2	0,2	0,6	24,3	0,1	113,3	0,1	164,9				
202	Investigação Científica e Tecnológica e Inovação	10,0	0,4		6,6					163,1			268,7	37,8	486,6				
203	Formação Profissional e Emprego	3,8	2,5		7,7	1,5	0,5	1,4				0,7		0,0	18,1				
204	Ação Externa do Estado				0,1									3,2	3,3				
205	Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento										0,1			2,0	2,1				
206	Construção, Remodelação e apetrechamento das Instalações	0,7									2,2		0,7		17,8				
207	Defesa				0,3					14,1			3,4		17,8				
208	Justiça	4,2	7,4		5,7	3,2	0,1	1,7	1,0	1,2			9,0		32,3				
209	Segurança e Protecção Civil	0,3			1,5										3,0				
211	Ensino Básico e Secundário	30,5	18,4		34,2	16,7	4,5	22,8							127,1				
212	Ensino Superior	4,3	8,3		20,2	1,8	1,4	46,9	7,2	0,2					90,3				
213	Saúde	7,7	8,4		9,2	3,2	2,1	4,6					1,2		36,4				
215	Ação Social Escolar	2,4	3,4		13,6				0,6	0,4					20,4				
217	Serviços e Equipamentos Sociais	1,2	1,0		0,8	0,4	1,6	0,1							5,1				
218	Desenvolvimento Local, Urbano e Regional	1,8	1,4		11,8	0,8	0,6	3,9	3,6						78,5				
219	Ambiente e Ordenamento do Território	1,4	7,9		6,8	0,8	1,1	19,9						0,6	41,5				
220	Cultura	10,6	7,4		8,8	3,9	0,7	23,7							55,2				
221	Desporto, Recreio e Apoio ao Associativismo Juvenil				0,2						6,5		3,5		10,2				
222	Agricultura e Desenvolvimento Rural	74,0	82,8		67,9	104,0	20,2	205,8					1,4		556,1				
223	Pescas	10,5	49,0		14,2	0,3	6,3	0,5	3,4	0,6			0,2		85,0				
224	Transportes	147,8	50,8		151,6	39,4	1,0	98,1	0,1	0,1					488,9				
225	Modernização e Internacionalização da Economia	329,0	152,5		29,5	70,8	5,0	132,5	0,5	0,4					720,2				
226	Gestão e Controlo de Fundos Comunitários	8,9	0,1		13,4	2,3	0,9	10,0					0,5		36,1				
228	Modernização e Qualificação da Administração Pública	2,1	1,0		1,0	0,4	0,3								4,8				
229	Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança	5,9	2,0		9,4	0,2	0,5	0,5	0,7						25,8				
230	Cooperação Transfronteiriça, Transnacional e Inter-Regional	1,0				0,1								0,1	1,2				
231	Iniciativa para o Investimento e o Emprego	3,7	2,0		8,9	1,6	4,2	266,5							286,9				
	TOTAL	662,9	407,4		459,6	252,1	53,7	1.050,4	17,1	1,7	466,9	43,8	3.415,6						

Fonte : DGO (SIPIDDAC)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

QUADRO 55 - Execução dos Programas Orçamentais - PIDDAC

Prog	Programas Orçamentais	(Milhões de euros)										TOTAL
		GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009										
		1ª Opção	%	2ª Opção	%	3ª Opção	%	4ª Opção	%	5ª Opção	%	
001	Sociedade de Informação e Governo Electrónico	150,7	9,9	5,1	0,8	0,3		8,7	11,9	0,1	0,4	164,9
002	Investigação Científica e Tecnológica e Inovação	480,3	31,7	0,5	0,1	5,5	0,5			0,3	1,3	486,6
003	Formação Profissional e Emprego	1,4	0,1	16,7	2,6							18,1
004	Ação Externa do Estado									3,3	14,1	3,3
005	Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento					0,1				2,0	8,6	2,1
006	Construção, Remodelação e apetrechamento das instalações	17,0	1,1	0,7	0,1	0,0		0,1	0,1			17,8
007	Defesa					1,0	0,1			16,8	71,8	17,8
008	Justiça											17,8
009	Segurança e Protecção Civil											32,3
011	Ensino Básico e Secundário							32,3	44,1			32,3
012	Ensino Superior							3,0	4,1			3,0
013	Saúde											127,1
015	Ação Social Escolar							127,1	19,6			127,1
017	Serviços e Equipamentos Sociais	0,1						90,2	13,9		0,4	90,3
018	Desenvolvimento Local, Urbano e Regional							36,3	5,6			36,4
019	Ambiente e Ordenamento do Território							20,4	3,2			20,4
020	Cultura	0,2						5,1	0,8			5,1
021	Desporto, Recreio e Apoio ao Associativismo Juvenil											78,3
022	Agricultura e Desenvolvimento Rural							0,0		40,8	3,5	41,5
023	Pescas							55,2	8,5			55,2
024	Transportes							1,2	0,2			10,2
025	Modernização e Internacionalização da Economia	120,6	8,0					435,5	37,7			556,1
026	Gestão e Controlo de Fundos Comunitários	3,3	0,2	0,2				81,5	7,0			85,0
028	Modernização e Qualificação da Administração Pública	1,3	0,1	0,1				484,8	42,0	2,7	3,5	488,9
029	Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança	718,0	47,4	2,1	0,3	0,1						720,2
030	Cooperação Transfronteiriça, Transnacional e Inter-Regional	16,0	1,1	0,7	0,1	19,3	1,7			0,5	0,7	36,1
031	Iniciativa para o Investimento e o Emprego	4,3	0,3							25,8	35,2	4,8
		0,7	0,1	0,2		0,1				0,2	0,9	1,2
				286,9	44,2							286,9
	TOTAL	1.514,6	100,0	648,7	100,0	1.155,6	100,0	73,4	100,0	23,3	100,0	3.415,6

Fonte: DGO (SPIDDAC)

- Notas: 1ª Opção - Assegurar uma Trajectória de Crescimento Sustentado, Assente no Conhecimento, na Inovação e na Qualificação dos Recursos Humanos
 2ª Opção - Reforçar a Coesão Social, Reduzindo a Pobreza e Criando mais Igualdade de Oportunidades
 3ª Opção - Melhorar a Qualidade de Vida e Reforçar a Coesão Territorial num Quadro Sustentável de Desenvolvimento
 4ª Opção - Elevar a Qualidade da Democracia, Modernizando o Sistema Político e Colocando a Justiça e a Segurança de uma Plena Cidadania
 5ª Opção - Valorizar o Posicionamento Externo de Portugal e Construir uma Política de Defesa Adequada à melhor Inserção Internacional do País



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Execução por Ministérios:

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PAGAMENTOS 2009
P-001-SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO		
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	636 315,70
	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	10 070 838,31
	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	2 372 138,57
	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	26 876 880,51
	DEFESA NACIONAL	146 025,57
	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	42 052 852,56
	JUSTIÇA	10 278 280,33
	AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6 088 086,41
	ECONOMIA E INOVAÇÃO	1 780 428,31
	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	1 249 987,47
	OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4 257 491,73
	TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	1 488 348,99
	SAÚDE	5 572 376,78
	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	70 787 183,38
	CULTURA	2 382 444,33
Total consolidado		152 097 653,90



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

2.3. Comunicação Social

Em termos orçamentais, a área da Comunicação Social tem especial e autónomo reflexo nas transferências no âmbito dos subsídios e indemnizações compensatórias, cuja operacionalização está a cargo do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

a) RTP - Rádio e Televisão de Portugal

A indemnização compensatória, no montante de € 143.114.400, decorre do Contrato de Concessão Geral de Serviço Público de Televisão, bem como do Acordo Complementar referente ao quadriénio 2008-2011, celebrados entre o Estado e a RTP em 25 de Março de 2008.

O n.º 1 da cláusula 17.^a do contrato prevê que *“A indemnização compensatória será posta à disposição do 2.º Outorgante, através da Direcção-Geral do Tesouro, em pagamentos mensais efectuados até ao dia 15 de cada mês correspondentes a um doze avos do valor fixado para o respectivo ano”*. Os pagamentos foram efectuados através de duodécimos, em virtude da publicação da RCM n.º 114/2009 ter ocorrido em 14 de Dezembro.

b) LUSA – Agência de Notícias de Portugal

Foi atribuída indemnização compensatória à LUSA – Agência de Notícias de Portugal, S. A., relativa à prestação de um serviço noticioso e informativo de interesse público, no valor de 17.822.731 euros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

3. Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a matéria em apreço, a qual é, de resto, de elaboração facultativa.

4. Conclusões

- I. As competências da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, dificilmente são compagináveis com a estrutura de um documento como a Conta Geral do Estado, razão pela qual se optou por uma análise que privilegiasse as componentes com significado e relevância em termos de execução orçamental.

- II. A Conta Geral do Estado de 2009 revela que com um Orçamento Final de 173,5 milhões de euros, e mediante o valor de Execução Orçamental de 153,4 milhões de euros, o Ministério da Cultura obteve uma taxa de execução de 88,41 % no ano de 2009.

- III. O programa orçamental “Sociedade da Informação e Governo Electrónico” executou cerca de 164,9 milhões de euros em 2009, o que representa um acréscimo de 43,11% face a 2008.

- IV. Na área da Comunicação Social destacam-se as indemnizações compensatórias à RTP e Lusa, num valor global de 160.937.731 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 1,18% face a 2008.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parecer

A Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura é do parecer que o presente Relatório referente aos indicadores de execução orçamental nos sectores da Cultura, Sociedade da Informação e Comunicação Social, constantes na Conta Geral do Estado de 2009, deverá ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c), do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 26 de Janeiro de 2011

O Deputado Relator,

Vítor Fontes

O Presidente da Comissão,

Luís Marques Guedes